

Ofício nº 102/2021 – G.P.
Processo CM nº 2098/2021

Santo André, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 22, de 2021 – Veto total mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 17 de junho do corrente ano, decidiu **manter o veto total ao Autógrafo nº 22, de 2021**, referente ao Projeto de Lei CM nº 62/2021, que dispõe sobre a manutenção mínima da frota de ônibus do transporte público para atender as orientações sanitárias de distanciamento social durante o enfrentamento da Covid-19.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FA

